



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CONTROLE INTERNO
CNPJ: 34.671.057/000-34

PARECER

LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 053/2017-000020
CONTRATO INICIAL Nº 104/2017
ORIGEM: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DOS FATOS:

Ocorre que chegou a esta Controladoria de Controle Interno, para manifestação, solicitação com justificativa para prorrogação de vigência de Contrato nº 104/2017, ou seja, do 4º Termo Aditivo do Contrato celebrado em procedimento licitatório na Modalidade nº 053/2017-000020, encaminhado pelo Departamento de Licitações cujo objeto: Prestação de serviços de coleta, Tratamento, Transporte e destinação final de Resíduos de Serviços de Saúde-RSS (Lixo Hospitalar) produzidos pelas Unidades de Saúde do Município de Água Azul do Norte.

Vem a exame, a seguinte consulta:

Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato Administrativo nº 104/2017, firmado entre a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA e a empresa, R e R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME neste ato representada pelo Sr. Carlos Henrique Machado tendo como objeto contratação de empresa especializada para a Prestação de serviços de coleta, Tratamento, Transporte e destinação final de Resíduos de Serviços de Saúde-RSS (Lixo Hospitalar) produzidos pelas Unidades de Saúde do Município de Água Azul do Norte.

Avenida Lago Azul, s/n, Centro, Água Azul do Norte-PA, CEP.: 68.533-000

DA FUNDAMENTAÇÃO:

Lei Federal nº 8.666 / 1993, Art. 57, II, §2º

Edital de Licitação nº 053/2017-000020

Contrato Administrativo nº 104/2017

Sob o ponto de vista técnico a justificativa apresentada pela empresa contratada, R e R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME, não deixa dúvidas sobre a prorrogação do prazo contratual, bem como o parecer jurídico da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA.

Portanto, verificando a necessidade da prorrogação do prazo contratual do dia 29 de Junho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019, pelas causas exposta, não há objeção desta Coordenadoria para que o Termo de Aditivo tenha sido realizado.

Para que torne seus efeitos legais, orienta esta Controladoria que seja publicado o extrato de vigência do presente termo aditivo.

É nosso parecer salvo melhor entendimento.

Água Azul do Norte, 28 de Junho de 2019

LEIDIANE SALES PEREIRA
Coordenadora de Controle Interno
Dec. 010/GPMAAN/2018

Avenida Lago Azul, s/n, Centro, Água Azul do Norte-PA, CEP.: 68.533-000